



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Executiva

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Contratação serviços para realização de treinamento de saúde e inteligência emocional (TSIE), para os servidores, vereadores e prestadores de serviços contínuo desta Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

3.1. Palestra, com oficina de treinamento sobre saúde e inteligência emocional (TSIE), para os servidores, vereadores e prestados de serviços contínuo desta Câmara Municipal.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A promoção de treinamento abordando a saúde mental e inteligência emocional no ambiente de trabalho é uma necessidade estratégica, legal e institucional. Investir em ações voltadas ao bem-estar emocional dos colaboradores impacta diretamente a produtividade, o engajamento e a sustentabilidade organizacional.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1. Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de espaço físico adequado à realização do evento, o mesmo será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, a na sede da Câmara Municipal, sito à Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870;

5.2. O evento será realizado no dia 16/12/2025, no período das 15:00 às 18:00 horas, com duração mínima de 3 (três) horas;

5.3. Deverá ser realizada ornamento típica ao tema, que atenda as expectativas do evento;

5.4. Deverá ser fornecido aos participantes do treinamento coffe break, com no mínimo os seguintes itens: a) Esfira de frango, rosos de carne, queijo e milho, empadinhas, quibes e bolos de trigo; suco natural de laranja e manga e refrigerantes.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome:

Vani Caetano da Silva

Matricula:

37

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas – MG 10/12/2025.

VANI CAETANO DA SILVA
Matricula Funcional nº 37

8. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas – MG 10 /Dezembro/ 2025

JOSE PEDRO LÚCIO AMARAL
Ordenador da Despesa